Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 119/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 208/2019** **Processo: 209/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando as indicações nº. 1393/2017 e 334/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça a manutenção e/ou instalação (de acordo com a necessidade) de pontos de iluminação ao longo da BR 392, onde se localizam pontos de embarque e desembarque de passageiros das linhas do transporte coletivo urbano e intermunicipal/interestadual, nos acessos aos bairros, comunidades e vilas ao longo da rodovia, no trecho compreendido entre o trevo de acesso à cidade até a localidade do Capão Seco.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: nriph63hd